



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Saúde

Sapucaia do Sul, 01 de junho de 2021.

NOTA OPERACIONAL-22ª VACINAÇÃO CONTRA
COVID-19
DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/06/2021

Mantendo a **faixa etária 18 + com comorbidades da remessa da vacina ASTRAZENECA/FIOCRUZ** e incluindo no grupo prioritário **idosos privados de liberdade, professores, pessoas em situação de rua e comorbidades, e da vacina PFIZER para grupo específico com comorbidades graves, deficientes permanentes, gestantes e puérperas**, definidas pela Plano Nacional de operacionalização da vacinação contra a Covid-19¹, Plano Estadual De Vacinação Contra Covid-19 Do Rio Grande Do Sul² e pelo Informe Técnico n. 07/2021 Campanha de vacinação contra Covid-19 da Secretaria Estadual de Saúde do RS³, assim como das normativas da **ANVISA**, amplia-se o público contemplado nesta remessa de vacina recebida no dia 28/05/2021 e 31/05/2021 respectivamente. Igualmente está liberada vacinação com vacina **ASTRAZENECA/FIOCRUZ** para usuários da faixa etária de 58 e 59 anos **sem comorbidades**.

A Vacinação destes grupos iniciará na semana do dia 31/05/2021, em locais pré-definidos, e será realizada pelas seguintes equipes nas seguintes datas abaixo:

Vacina ASTRAZENECA/ FIOCRUZ:

- Idosos privados de liberdade: vacinados pela equipe de saúde do PESS, em dias definidos pela equipe de saúde do local;
- Professores: vacinados pela equipe das imunizações em parceria com a equipe da UBS Centro, na unidade, no dia 31/05 (turno da

¹ https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/04/PLANONACIONALDEVACINACAOCOVID19_ED06_V3_28.04.pdf

² <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202101/21135331-plano-estadual-de-vacinacao-2021.pdf>

³ <https://coronavirus.rs.gov.br/upload/arquivos/202105/24154007-informe-tecnico-07-21-comirnaty-pfizer.pdf>



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Saúde

tarde. No dia 02/06 (turnos manhã e tarde) vacinação no ginásio de esportes João Freitas Filho, das 8:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, com lista de profissionais previamente enviadas pela Secretaria da Educação e pelas respectivas Escolas, em papel timbrado e assinado, ao setor de Vigilância em Saúde e Imunizações, incluindo a xepa para o mesmo grupo;

- Pessoas em situação de rua: captados pelo setor de assistência social e vacinados pelo setor de imunizações na Casa da Cidadania (Assistência Social) e no CAPS;
- 58 e 59 anos sem comorbidades: a partir de 02/06 vacinação nas unidades de saúde com agendamento via *Whatsapp* ou presencialmente. Os usuários deverão comprovar a faixa etária com documento de identificação com foto.

Vacina PFIZER:

- Comorbidades graves, deficiências permanentes, gestantes e puérperas: na UBS Centro, executado pela equipe de imunizações em parceria com a equipe e a Vigilância Epidemiológica, nos dias 01/06, 02/06, 08/06 e 10/06 (turnos manhã e tarde). OBS: A gestante ou puérpera deverá apresentar, no momento da vacinação, laudo do médico obstetra que a assiste liberando-a para a vacinação com a vacina do laboratório PFIZER. O agendamento para vacinação nos dias da UBS Centro poderá ser feito em qualquer unidade de saúde da rede.

O servidor das unidades de saúde deverá registrar o agendamento na planilha que a Vigilância irá dispor no “*google drive*”, e fornecer ao usuário um comprovante do agendamento.

Na situação do agendamento por *WhatsApp* o usuário receberá em seu celular a confirmação do agendamento com data e hora. Os usuários que realizarem agendamento presencial, devem receber comprovante de agendamento, que contenha dia e hora que a vacina ficou agendada, para que se evite mal-entendidos sobre data/hora da vacina.

Após o agendamento ser concluído, o setor de imunizações da SMS de

Sapucaia do Sul enviará a dose da vacina que o usuário receberá no dia que

Rua São Cristóvão, n°34 – Bairro: Freitas – CEP 93.210-140 – Sapucaia do Sul – RS

Fones: (51) 3452-8650 / (51) 3452-7240 (WhatsApp) – E-mail:secretaria.saude@sapucaiaodosul.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Saúde

ele agendou. Destacando que a vacina SOMENTE será aplicada se ele apresentar comprovação de inclusão em um dos grupos descritos anteriormente. **Obs.** Os profissionais das Unidades de Saúde não devem vacinar pessoas fora do grupo estabelecido, podendo ser o usuário e o servidor, responsabilizado pelo uso inadequado do imunizante.

GRUPOS PRIORITÁRIOS que seguem sendo vacinados nas unidades de saúde abaixo listadas com vacina **ASTRAZENECA/FIOCRUZ**, primeira dose, e segunda dose para quem fez a primeira dose até o 12/03:

Orientações acerca das comorbidades contempladas:

- 1. Pessoas com Síndrome de Down maiores de 18 anos;**
- 2. Pessoas com Comorbidades faixa etária 18+ (segundo critérios do quadro 1);**
- 3. Pessoas com Deficiência Permanente faixa etária 18+ cadastradas no BPC e deficiência grave;**
 - a população com deficiência permanente, conforme as definições adotadas no PNO, apesar de não dispor de fortes evidências de condições associadas aos quadros graves e óbitos pela covid-19, encontra-se em situação de maior vulnerabilidade no contexto da pandemia covid-19, apresentando em muitas situações impossibilidades de adotar medidas não farmacológicas de proteção. Dessa forma, entendendo que as pessoas socioeconomicamente mais desfavorecidas estão ainda mais vulneráveis aos impactos da covid-19, adotou-se como critério de priorização para esse grupo o cadastro no BPC (benefício concedido às pessoas cuja renda familiar mensal seja de até ¼ de salário-mínimo por pessoa). As demais pessoas com deficiência permanente serão contempladas no seguimento do PNO.

Segundo o Ministério da Saúde, pessoas com deficiência permanente é entendido como:



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Saúde**

Pessoas com deficiência permanente

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Este grupo inclui pessoas com: 1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas. 2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir mesmo com uso de aparelho auditivo. 3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar mesmo com uso de óculos. 4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.

A deficiência deverá ser preferencialmente comprovada por meio de qualquer documento comprobatório, incluindo qualquer laudo da rede pública ou particular, independente de prazo de validade, que indique a deficiência; cartões de gratuidade no transporte público; documentos comprobatórios de atendimento em centros de reabilitação ou unidades especializadas no atendimento de pessoas com deficiência; documento oficial de identidade com a indicação da deficiência; ou qualquer outro documento que indique se tratar de pessoa com deficiência. Caso não haja um documento comprobatório será possível a vacinação a partir da autodeclaração do indivíduo, nesta ocasião o indivíduo deverá ser informado quanto ao crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal)

4. Pessoas com doenças renais que fazem tratamento por diálise, maiores de 18 anos:

- os pacientes renais em diálise possuem risco potencializado à exposição pelo procedimento frequente, muitas vezes em ambiente hospitalar, além de habitualmente apresentarem comorbidades adicionais (como hipertensão, diabetes, entre outros).

Quadro 1 das comorbidades atendidas nesta fase:

Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a covid-19	
Grupo de comorbidades	Descrição
DIABETES MELLITUS	Qualquer indivíduo com diabetes.
PNEUMOPATIAS GRAVES	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia bronco pulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Saúde

HIPERTENSÃO ARTERIAL RESISTENTE	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos.
HIPERTENSÃO ESTÁGIO 3	PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade.
HIPERTENSÃO ARTERIAL ESTÁGIOS 1 E 2 COM LESÃO EM ÓRGÃO ALVO E/OU COMORBIDADES	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade.
INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association.
COR-PULMONALE E HIPERTENSÃO PULMONAR	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária.
CARDIOPATIA HIPERTENSIVA	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo).
SINDROMES CORONARIANAS	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras).
VALVOPATIAS	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras).
MIOCARDIOPATIAS E PERICARDIOPATIAS	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática.
DOENÇA DE AORTA, DOS VASOS E FISTULAS ARTERIOVENOSAS	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos.
ARRITMIA CARDIACA	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras).
CARDIOPATIAS CONGENITA DO ADULTO	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
PROTESE VALVAR E DISPOSITIVOS CARDÍACOS IMPLANTADOS	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressinronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência).
DOENÇA CEREBROVASCULARES	Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular.
DOENÇA RENAL CRÔNICA	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica.



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Saúde

IMUNOSSUPRIMIDOS	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV e CD4 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
ANEMIA FALCIFORME	Anemia falciforme.
OBESIDADE MÓRBIDA	Índice de massa corpórea (IMC) \geq 40.
SÍNDROME DE DOWN	Trissomia do cromossomo 21.
CIRROSE HEPÁTICA CHILD-PUGH A, B OU C	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C.

EXECUÇÃO:

Reforçando que a aplicação da vacina, não está relacionada ao agendamento, mas ao preenchimento de todos os requisitos listados nesta nota. E que os servidores da unidade são responsáveis pelo cumprimento da presente Nota Técnica.

A planilha, que será disponibilizada, pode ser utilizada até as 17h do dia anterior a administração do imunizante. Após isso, a mesma não deve ser alterada, pois o setor de imunizações irá utilizar esta planilha para dispensar as doses de vacina para a unidade.

No dia da vacinação o setor de imunização, levará o imunizante até a unidade onde ele ficará armazenado na rede frio, até a aplicação no usuário. Antes do usuário ser liberado da unidade, a dose aplicada deve estar registrada no SIPNI, registrada no IMU e na carteira de vacina do usuário.

A aspiração da dose do imunizante, deve ser realizada em frente ao usuário, ou seu representante, devendo o Servidor oportunizar o registro em fotos, ou vídeo, e mostrando que o usuário está realmente recebendo o imunizante, com uma seringa descartável, uma única vez usada, o mesmo coma agulha. Todo procedimento de vacinação e registro deve ser dialogado entre a equipe e usuário/família, pois este é um momento muito importante para todos envolvidos neste processo.

Sobra de vacinas (XEPA): Cada sala de vacina deve seguir o plano para evitar sobra de vacinas no frasco, ao final do expediente. Visto que,



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Saúde

em hipótese alguma poderá ser desprezada doses do imunizante. No caso de alguma unidade não conseguir utilizar todas as doses, deve o setor de imunização ser comunicado, para que este providencie o uso destas doses.

No dia agendado o usuário deve comparecer na unidade agendada, no respectivo horário, com documento de identificação (CPF) e comprovante de residência atualizado. Somente receberá vacina o usuário que residir no município de Sapucaia do Sul, visto que, o quantitativo de doses enviado pelo Ministério da Saúde/Secretaria Estadual de Saúde está condicionado aos habitantes cadastrados no município. Cabe ressaltar que no momento do agendamento presencial, assim como no dia da vacinação, os usuários deverão observar e seguir as medidas de distanciamento social e o uso de máscaras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde em acordo com as normativas Estaduais e Federais.

Atenção: Considerando que estamos vacinando duas vacinas diferentes: covid e influenza, reforçamos que entre as duas deve ter um tempo de 14 dias.



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Saúde**

Comitê Municipal de Imunização

Enf^a. Milena Weide

Coordenadora da Vigilância em Saúde

Enf^a. Lívia Biasuz Machado

Coordenadora setor Imunizações

Enf^a. Flavia Motta

Coordenadora de Atenção Primária

Enf^o. Laércio Kerber

Assessor Superior da SMS

REFERÊNCIAS:

ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Nota Técnica nº 12/2021 - recomendações para os serviços de vacinação durante o período da pandemia da COVID-19/Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Brasília, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Plano Nacional De Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – Brasília: Ministério da Saúde, 6^a ed., 28 abr. 2021. (versão 3).



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Saúde

UNIDADES QUE ESTÃO AGENDANDO E VACINANDO

UNIDADE DE SAÚDE	TELEFONE	ENDEREÇO
ESF BELA VISTA	9924-79546-W	Rua Belo Horizonte, nº3450, Bairro Vargas
ESF BOA VISTA	3453-5187-W	Rua Pres. João Goulart, nº397, Bairro Boa Vista
ESF CAPÃO DA CRUZ	3451-5782-W	Rua Hermes da Fonseca, nº46, Bairro Capão da Cruz
ESF CARIOCA	3452-2714-W	Rua Isdralit, nº1560, Bairro Carioca
ESF COHAB CASAS	3474-2976-W	Rua Valter Neves, s/nº, Bairro Cohab
ESF COLINA VERDE	3452-2167-W	Rua Beija Flor, s/nº, Bairro Vargas- Loteamento Colina Verde
ESF FORTUNA/COLONIAL	3451-6121-W	Rua Giruá, nº805, Bairro Fortuna
ESF FREITAS	3452-8664-W	Rua São Cristóvão, nº34, Bairro Freitas
ESF ITAPEMIRIM	3452-3851-W	Travessas/denominação, nº47, Vila Trensurb–Sete
ESFJD AMERICA	3474-4483-W	Rua Waldemar da Rosa,s/nº,Bairro Lomba da Palmeira
ESF JOÃO DE BARRO	3450-3880-W	Av Theodomiro Porto da Fonseca, nº1558
ESF NATAL 1 E 2	3453-5886-W	Rua Ursa Maior, nº442, Bairro Vila Natal
ESF OSWALDO CRUZ/SÃOCRISTOVÃO	3451-9186-W	Rua beira Campos, nº95 Bairro Vargas
ESF PASQUALINI	3453-5252-W	Rua Ciro Silva, s/nº, Bairro Pasqualini
ESF PRIMOR	3451-5818-W	Rua Montenegro, 23, Bairro Primor
ESF SÃO JOSÉ	3452-5636-W	Rua Santo Inácio, nº167, Bairro São José
ESF SILVA	3451-6300-W	Rua 15 de novembro, nº585, BairroSilva
ESF TERRA NOVA	3453-5221-W	Rua Heládio Medeiros de Azevedo, nº159, Bairro Ipiranga
ESF VARGAS	3452-7305-W	Rua Santa Luzia, nº358,Bairro Vargas
ESF VILA ALCINA	3450-3640-W	Rua Osvaldo Dias, nº128, Bairro Ipiranga
UBS CENTRO	3474-2921-W	Rua Nossa Senhora da Conceição esquina com Justino Camboim.
UBS COHAB BLOCOS	3450-2242-W	Av.Alfredo Scharlau, nº334, Bairro Cohab
UBS GREISS	3453-5235-W	Rua São Miguel,104, Bairro Capão da Cruz
UBS NOVAS APUCAIA	3453-6070-W	Rua Djalma Sassi, nº431– Bairro Nova Sapucaí

